



Município de Itajubá
Av. Dr. Jerson Dias nº 500 - Estiva
CEP 37500-279 - Itajubá - Minas Gerais

Decreto Nº 9733

Justificativa: Dar continuidade as ações da Secretaria, tendo em vista que os valores alocados no orçamento foram insuficientes para custear todas as despesas que serão realizadas. Tal suplementação não causará prejuízo a ficha em que foi reduzida.

CHRISTIAN GONÇALVES TIBURZIO E SILVA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei 3462 de 27-12-2021

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R\$ 114.400,00 (Cento e Quatorze Mil e Quatrocentos Reais) destinado ao reforço orçamentário das seguintes dotações:

Dotação						Ficha	Fonte	Valor
02 - Município de Itajubá								
02 - SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL								
01	04	131	0003	2019	DESPESAS C/ PUBLICIDADES INSTITUCIONAIS, OUTDOORS E OUTRAS			
3	3	90	30	00	MATERIAL DE CONSUMO	121	200	10.000,00
02 - Município de Itajubá								
07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO								
01	04	122	0003	2041	MANUTENÇÃO DE PROGRAMA DE DOAÇÃO DE CESTAS/VALE ALIMENTAÇÃO A SERVIDORES			
3	3	90	39	00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	277	200	100.000,00
02 - Município de Itajubá								
14 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO								
01	13	122	0009	2130	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS DA SECUT, MUSEU E BIBLIOTECA MUNICIPAL			
3	3	90	30	00	MATERIAL DE CONSUMO	1145	200	4.400,00
						Total:		114.400,00

Art. 2º - Os recursos destinados a atender as despesas decorrentes do presente crédito, serão aquelas originadas pela anulação parcial ou total das seguintes dotações:

Dotação						Ficha	Fonte	Valor
02 - Município de Itajubá								
14 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO								
01	04	131	0003	2019	DESPESAS C/ PUBLICIDADES INSTITUCIONAIS, OUTDOORS E OUTRAS			
3	3	90	39	00	MATERIAL DE CONSUMO	122	200	10.000,00
02 - Município de Itajubá								
14 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO								
01	04	122	0003	2038	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS DA SEMAD			
3	3	90	39	00	MATERIAL DE CONSUMO	267	200	100.000,00
02 - Município de Itajubá								
14 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO								
01	13	392	0009	2131	MANUTENÇÃO E APOIO A FESTAS CÍVICAS, POPULARES E EVENTOS CULTURAIS E TURÍSTICOS			
3	3	50	41	00	MATERIAL DE CONSUMO	1166	200	4.400,00
						Total:		114.400,00

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Itajubá, 8 de Dezembro de 2022, 203º anos da fundação e 174º da elevação a Município.

Christian Gonçalves Tiburzio e Silva
Prefeito Municipal

João Henrique Silva Vilela
Secretário Municipal de Finanças

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Talita de Lima Silva Antunes
Secretário Municipal de Governo